
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2023- GP, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA 251/2023- GP, de 01 de março de 2023.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 735 de 18 de outubro de 2011, Considerando as escolhas entre de membros através do Fórum em conformidade com o Inciso II do Art. 3º da referida lei, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3

º da Lei Municipal nº 735 de 18 de outubro de 2011, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), respectivamente:

Representante do poder público.

Titular Maria Eugênia Dantas CPF 068.029.284.50

Suplente Karla Danielle Dantas Espinola CPF 018.330.384.95

Titular Wagner Cortez de Lima CPF 067.710.474.07

Suplente Marcos Leandro Dantas CPF 047.741.264.54

Titular Manoel Gabriel da Silva CPF 297.414.754.20.

Suplente Maria Célia Dantas CPF 444.096.484.20

Representante da Sociedade Civil.

Titular Márcio Dantas de Medeiros CPF 702.574.424.72

Titular José Adenilson Dantas CPF 566.046.294.49

Titular Gizelia Maria dos Santos CPF 897.662.884.53

Titular Antônio Cândido Filho CPF 320.758.806.97

Suplente Rosa Maria Leandro Dantas Ataíde CPF 069.835.984.40

Suplente José Fábio Dantas de Medeiros CPF 030.731.014.03

Suplente José Francisco Filho CPF 512.604.764.72

Suplente Sandro Andrade de Azevedo CPF 966.345.614.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:31AC4F4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>